



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 083

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.190, de 28 de julho de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.251, de 03 de fevereiro de 1.982".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Dptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

04 Deptº de Administração
04.03 Serviço do Pessoal
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 100.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

04 Deptº de Administração
04.01 Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.1 Pessoal Civil..... Cr\$ 100.000,00.

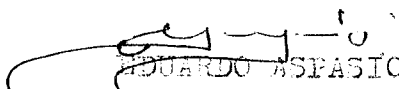
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ESPASÃO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO